



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO 9

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021” RETIFICADO II
“DE: 16 de Agosto de 2021”
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO**

Araraquara, 26 de agosto de 2021.

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021 – RETIFICADO II, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”, tendo em vista pedido de esclarecimentos, por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, expor o que segue:**

PERGUNTAS:

1. O **subitem 10.01 do edital** informa que a instituição financeira vencedora do certame, terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura contratual, para iniciar a prestação do serviço, destacamos que esse Ilustre Município solicitou a anuência da nossa instituição financeira para prorrogar de forma excepcional o contrato de prestação de serviço por mais 180 (cento e oitenta) dias, desta forma, questionamos:

a) Está correto o entendimento que a instituição financeira vencedora do certame também deverá respeitar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do contrato excepcional firmado entre o Município e a atual instituição financeira que processa a folha de pagamento?

RESPOSTA: Não. Conforme o item 10.01 do edital o prazo é de 120 (cento e vinte) dias.

b) O início da prestação de serviço, por parte da instituição financeira vencedora do certame, se iniciará após o término do contrato com prazo excepcional?

RESPOSTA: Sim. O Município esta providenciando um novo ajuste contratual excepcional com prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias para garantir que não haja prejuízos ao pagamento dos servidores públicos Municipais, caso necessário.

Era o que tínhamos a comunicar.

Assinado no Original
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro